JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 33.3.00103911
CNPJ 33.035.536/0001-00

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão
realizada em 30 de Novembro de 2021

Data, Horário e Local: 30 de novembro de 2021, às 13horas, na sede social de João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108.

Convocação: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"), consistente do único Debenturista da Primeira Série, uma vez que as debêntures da 2ª série e da 3ª série foram resgatadas antecipadamente. Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.", celebrado em 1º de setembro de 2015 ("Escritura de Emissão").

Presença: presentes a totalidade dos Debenturistas, conforme se verificou das suas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas anexa a esta ata, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e a Companhia (conforme definido na Escritura de Emissão).

Composição da Mesa: Antonio Jose de Almeida Carneiro, Presidente, e Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilleli Correa, Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

* 1. Alteração do prazo das Debêntures da Primeira Série, que passará a ser de 2.664 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, passando a Data de Vencimento da Primeira Série a ser o dia 30 de novembro de 2022;
1. Caso a matéria referida no item 1 da Ordem do Dia venha a ser aprovada, o caput da Cláusula 6.17 e seu inciso I, todos da Escritura de Emissão, passarão a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

"6.17 *Prazo e Data de Vencimento*. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das:

* + 1. Debêntures da Primeira Série será de 2.664 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento da Primeira Série");"
1. Autorização para que o Agente Fiduciário firme, em nome dos Debenturistas, todos os documentos, alterações contratuais e aditamentos aplicáveis, de forma a refletir, no que for aplicável, as deliberações desta assembleia.

Deliberações: a totalidade dos Debenturistas deliberou e aprovou, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Antonio José de Almeida CarneiroPresidente |  | Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilleli CorreaSecretário |

Debenturista da Primeira Série:

GASTER PARTICIPAÇÕES S/A

|  |
| --- |
| Nome: Antonio José de Almeida CarneiroCargo: Diretor  |

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

|  |
| --- |
| Nome: Carlos Alberto BachaCargo: Administrador |

Companhia:

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilleli CorreaCargo: Diretor |  | Nome:José Luiz Villar BoardmanCargo: Diretor |